



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 050 /DES, de 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 38.380/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação para fins rodoviários, a área de terreno inclusive benfeitorias porventura nela encontrada, abrangidas pela faixa de domínio do projeto giratório na BR-230, trecho CABEDELO - JOÃO PESSOA, subtrecho CONTORNO DE JOÃO PESSOA, tendo como eixo a estaca 314, na forma do projeto aprovado pela Portaria 142/74 da Diretoria do Planejamento e conforme desenhos nos PEET 3554 e 3555/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

J. J. M.
Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA

S DIRETOR GERAL

MAT/am.

3498

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 38
de 26 de Feb. 1975
<i>U. S. Santos</i>
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM